



PORTARIA Nº 2330/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 07 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CINDIA MARQUES PACHECO CAVALCANTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.762.937-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 038.735.399-26, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6472/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



uso

PROFESSOR
LEI Nº 10.131
DE 10.131

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 261 *Folha* 120 *K*
 DE Nº 10.131
 UMUARAMA 281 07 120 14
[Signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS